

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL N° 02/2003 PIBIC/CNPq/UFSM

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL para abertura das inscrições de projetos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica(PIBIC) do CNPq com período de vigência de 01/08/2003 a 31/07/2004, que se constituirá das etapas a seguir:

I – INSCRIÇÕES DE PROJETOS DE PESQUISA

1. Período : de 05/05 a 20/05/2003
2. Local : Pró -Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Reitoria - 7º andar)
3. Documentos :
 - 3.1. Ficha de inscrição do projeto e Formulário de Indicação do Bolsista (mod. 176-CNPq) fornecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP e/ou Gabinetes de Projetos (GAP's) dos Centros de Ensino;
 - 3.2. Projeto de pesquisa, **aprovado** pela **Comissão de Pesquisa** dos Centros de Ensino em que o coordenador estiver lotado, com o **número de registro no GAP**, com até 15 páginas.
 - 3.3. Projetos novos deverão ser encaminhados aos GAPs até 09/05/2003 para registro.
 - 3.4. Cópia impressa do Curriculum Vitae do coordenador (Modelo LATTES), somente com a produção dos últimos cinco anos a partir de 1998 e incluindo 2003.

Currículos apresentados com produção total serão automaticamente desclassificados.

 - 3.5. Plano de atividades do bolsista, elaborado pelo coordenador, com indicação da fase em que o aluno se inserirá no projeto.
 - 3.6. Histórico escolar do aluno fornecido pelo DERCA, fotocópias da CI e do CIC.
4. Cada coordenador **doutor** poderá encaminhar até dois (02) projetos, seja ele novo ou renovação, em uma das (03) três áreas de classificação do CNPq, com direito a concorrer a até duas (02) bolsas, cada coordenador **mestre** poderá encaminhar um único projeto, sendo ele novo ou renovação. É imprescindível ao coordenador ser cadastrado em um grupo do Diretório Grupos de Pesquisa do CNPq. A distribuição das cotas dentro de cada área será feita atendendo inicialmente uma bolsa por pesquisador, a partir da nota mais alta até um ponto de corte de 6,5. Uma vez atendidos todos os projetos, se ainda houver cotas de bolsa disponíveis dentro da área, será distribuída a segunda bolsa para os pesquisadores pelo mesmo ranking decrescente.
 - 4.1. A renovação de bolsa poderá ser concedida se forem atendidos os seguintes requisitos, quando do pedido:

- 4.1.1. ter apresentado o **Relatório Técnico Parcial** junto à PRPGP;
 - 4.1.2. ter cumprido as normativas contidas no **Manual do Usuário PIBIC/CNPq**;
 - 4.1.3. ter tido trabalho(s)relativos à temática do projeto aceito e/ou publicado(s)em revista (s) ou apresentado(s) em congresso (s) científico (s) com a participação do bolsista.
- 4.2. A concessão de nova bolsa para Coordenadores vinculados ao programa em 2001 e 2002 está condicionado às alíneas a e b do item 4.1.
- 4.3. Não serão aceitos como Coordenadores de projetos professores Aposentados,Substitutos, Visitantes e afastados para treinamento, segundo a resolução 007/2001, no item REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR.

II - PROCESSO DE SELEÇÃO

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, através do Comitê Assessor PIBIC/CNPq/UFSM/, fará no período de 02/06 a 23/06/2003, a classificação dos projetos apresentados, de acordo com os seguintes critérios:
 - 1.1. COORDENADOR : (até 5,0 pontos):
 - 1.1.1. Titulação: Doutor – 1,5 pontos; Mestre – 1,0 ponto
 - 1.1.2. Produção Científica (até 3,5 pontos) nos últimos cinco anos, cujos critérios estarão à disposição nos GAPS.
 - 1.2. PROJETO: (até 4,0 pontos) Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Bibliografia Consultada, conforme normas ABNT, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO, em itens separados e numerados.
 - 1.3. ALUNO: (até 1,0 ponto) a média geral das notas do aluno dividido por 10.
 - 1.4. A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.
2. O julgamento e a classificação final dos projetos, até o limite de bolsas concedidas pelo CNPq, serão realizados no período de 01 a 03 de julho de 2003 pelo Comitê Assessor PIBIC/CNPq/UFSM e Consultores Externos.
3. A listagem dos projetos aprovados estará exposta no “ Hall” da Reitoria e junto aos GAP’s de cada Centro de Ensino, a partir da data de liberação da cota de bolsas para a UFSM pelo CNPq.
4. O valor da Bolsa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq é de **R\$ 241,51** (duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta e um centavos)

III - REQUISITOS DO BOLSISTA :

1. Ser jovem universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 2 . Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3 . Ter cursado o primeiro ano do curso de graduação;
4. Não estar no último ano do curso **para ingresso** no programa;
5. Não possuir vínculo empregatício;
6. Não ter concluído outro curso de graduação ;
7. Ter excelente desempenho acadêmico comprovado pelo Histórico escolar atualizado e fornecido pela IES (DERCA), sendo permitido (01) reaprovação por rendimento ou freqüência exceto na área específica do projeto, de acordo com a classificação do CNPq;
8. Ter disponibilidade de (20) vinte horas semanais para se dedicar aos trabalhos previstos no plano de atividades e cronograma apresentados;
9. Cada candidato poderá vincular-se somente a um projeto de pesquisa;
10. É de responsabilidade do Professor Coordenador perante o CNPq, a observância dos requisitos referentes aos alunos bolsistas, bem como o cumprimento das Normas do programa (**Manual do Usuário PIBIC**);
11. Conforme Resolução Normativa 019/2001/PIBIC/CNPq, poderão concorrer `a Bolsa de Iniciação Científica, os alunos com idade máxima de (23) vinte e três anos até 31 de julho 2003, exceto os casos de renovação do bolsista;
12. O aluno não poderá ser do mesmo círculo familiar do orientador;
13. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da concessão da bolsa.

Santa Maria, 24 de abril de 2003.

Prof. Carlos Maciel Leite Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Flávio Luiz Foletto Eltz
Coordenador de Pesquisa